



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n. °411/2020

Despacho:

Comando.
Aniquilado - sl.
16. 10. 20
Fey.

1. Entidades averiguadas:

1.1-

1.2-

1.3-

1.4-

1.5-

1.6-

1.7-

1.8-

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada uma ação inspetiva, na ilha de São Miguel, de verificação da obrigatoriedade de afixação no exterior dos estabelecimentos de alojamento local acima identificados, da respetiva placa identificativa.

3. Descrição:

A equipa inspetiva constituída pela signatária e pela Inspetora Teresa Correia, através de averiguação in loco dos alojamentos identificados no ponto 1, verificou que os alojamentos indicados, tinham afixada, no exterior, a placa identificativa de Alojamento Local. Constando-se ainda que estas estavam conforme o modelo previsto na Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, determina no seu artigo 7º que “os estabelecimentos de alojamento local devem afixar, no exterior, junto ao acesso principal, uma placa identificativa (...) conforme o modelo previsto no anexo V da presente portaria”.

5. Conclusões e propostas:

Face ao acima exposto e verificando-se o cumprimento da obrigatoriedade de afixação no exterior dos estabelecimentos de alojamento local da respetiva placa identificativa, propõe-se o arquivamento dos processos.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 29 de setembro de 2020

A Inspetora: _____

Claudio Ribeiro